



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA INDICAÇÃO DE PROPOSTAS À CANDIDATURA DE PROFESSOR VISITANTE

**ATUALIZADO EM 30/01/2021**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA INDICAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS NO EDITAL PV 001/2020 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGALI) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as candidaturas para seleção de proposta de **Professor (a) Visitante**, nos termos do EDITAL PV 001/2020 – PRPPG/UFBA (disponível em: <http://www.propg.ufba.br/node/466>).

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG), visando o aprimoramento dos programas de pós-graduação Stricto Sensu. O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos realizará processo de seleção interna (primeira etapa da seleção) e encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à PRPPG para julgamento final junto a todos os programas de pós-graduação da UFBA (segunda etapa da seleção). A aprovação na seleção interna não garante a contratação, ficando esta sujeita à aprovação na segunda etapa, realizada pela Pró-Reitora de Pós-Graduação.

### 2 DO CRONOGRAMA

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
01/12/2020 a 12/02/2021	Candidatura (Recebimento de propostas)	Até às 23:59h do dia 12/02/2021
13 a 16/02/2021	Análise da documentação apresentada na candidatura, pela Comissão Interna do PGALI	Até às 18 h
17/02/2021	Divulgação dos selecionados, ordenada por prioridade de proposta	Até às 18 h
18/02/2021	Envio das propostas selecionados, ordenada por prioridade, à PRPPG/UFBA	Até às 14 h
31/03/2021	Divulgação dos selecionados pelo comitê multidisciplinar pela PRPPG	-
05 a 09/04/2021	Período para interposição de recursos - PRPPG	-
Até 23/04/2021	Análise dos recursos - PRPPG	-
Até 26/04/2021	Divulgação do resultado final - PRPPG	-
A partir de 01/06/2021	Implementação do contrato e início das atividades laborais - PRPPG	-

### 3 DA CANDIDATURA

3.1 As candidaturas devem ser realizadas por meio do envio dos documentos listados no item 3.3, em formato PDF, para o e-mail [pgali@ufba.br](mailto:pgali@ufba.br), com o título Inscrição Professor Visitante 2021, conforme cronograma apresentado no item 2.

3.2 Será condição indispensável para concorrer a este edital que o(a) candidato(a) possua **produção científica relevante e experiência de orientação**, compatíveis com os critérios adotados pelo PGAlI para credenciamento como docente permanente, a saber:

- i. Do candidato a credenciamento será exigido o título de Doutor e uma produção científica mínima que perfaçam 200 (duzentos) pontos na área de Ciência de Alimentos da CAPES no período de 3 (três) anos imediatamente anterior a solicitação do credenciamento, vinculados a área de Concentração e a(s) linha(s) de pesquisa em que atua (A1, A2, A3 e A4), conforme Tabela de Classificação dos Periódicos da CAPES;
- ii. Incluindo no mínimo 3 (três) artigos em periódicos indexados com Fator de Impacto (JCR) inserido no intervalo A1-A4;
- iii. Livros ou capítulos de livros publicados pelo docente são considerados equivalentes a publicações em periódicos, desde que publicados por Editora reconhecida na área de atuação do programa, ou por 2 associações científicas afins, sendo a obra referenciada através de ISBN;
- iv. Esta equivalência vale também para pedidos de patente requeridos na área de atuação do Programa. Disponível em: <http://www.pgalimentos.far.ufba.br/pt-br/credenciamento-e-recredenciamento-docente>

3.3 O(A) candidato(a) deverá apresentar ainda:

- i. Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- ii. Currículo do/a candidato/a em formato PDF, inclusive se o/a candidato/a possuir currículo na Plataforma Lattes;
- iii. Formulário de Inscrição, disponível na página <http://www.propg.ufba.br466> ([formulario-edital pv 001 2020 prppg ufba](#)).

### 4 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- i. Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- ii. Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- iii. Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- iv. Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993; d) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- v. Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

### 5 DA SELEÇÃO INTERNA

5.1 A seleção interna dar-se-á mediante análise de currículo Lattes, plano de trabalho e atendimento aos requisitos citados no item 3.2 e 3.3, pela Comissão Interna de Seleção especialmente designada para este fim.

5.2 O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PGAlI, de sua (s) área (s) de concentração e linha (s) de pesquisa (s).

5.3 Também será valorizada na seleção a perspectiva de interação do contratado com o corpo docente e/ou grupos de pesquisa, considerando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos.

5.4 São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da UFBA.

5.5 A Comissão de Seleção realizará a avaliação das propostas, considerando os seguintes critérios e pesos:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso percentual</b>
Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados.	35%
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

#### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

4.2 Para maiores informações e eventuais dúvidas o(a) candidato(a) poderá consultar o EDITAL PV 001/2020 - PRPPG/UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021, disponível na página: <http://www.propg.ufba.br/node/466>.

Salvador, 30 de janeiro de 2021.

**Dr<sup>a</sup>. CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA**

Coordenadora em exercício do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGALI)  
Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA)